

LEI COMPLEMENTAR № 137/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

- Art. 1º. Ficam alterados o anexos I, III, IV e IX, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá.
- Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MANTIDOS E CRIADOS

Grupo ocupacional: Superior

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Contador	13	2

Grupo ocupacional: Superior - Saúde

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial- 10 horas	14	1
Promotor de Saúde	9	3

Grupo ocupacional: Apoio à Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Desenvolvimento Social

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Agente de Controle de Endemias	3-A	7
Auxiliar de Farmácia	5	3



ANEXO III QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Agente de Controle de Endemias	7
Auxiliar de Farmácia	1
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial- 10 horas	1
Contador	1
Promotor de Saúde	1



ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Agente de Controle de Vetores	3	6



ANEXO IX DESCRIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO

Agente de Controle de Endemias

Requisitos de provimento: Ensino médio completo.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Vistoriar residências, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais para buscar e eliminar focos de doenças endêmicas;

Avaliar as condições dos ambientes visitados;

Aplicar larvicidas e inseticidas para controlar a proliferação de insetos transmissores de doenças;

Orientar a comunidade sobre a prevenção e o tratamento de doenças infecciosas, em interação com o agente comunitário de saúde e a equipe de atenção básica;

Promover a educação ambiental e sanitária entre a população;

Realizar uma minuciosa pesquisa larvária em imóveis em uso ou abandonados, afim de descobrir possíveis focos de doenças;

Orientar a população sobre como evitar a formação de criadouros dentro e fora das residências:

Manter o cadastro dos imóveis sempre atualizado no sistema;

Fazer o registro de todas as atividades que foram realizadas em cada uma das residências vistoriadas;

Verificar a existência de animais que possam transmitir doenças;

Executar outras tarefas de mesma natureza associadas à sua área de atuação.

Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial

Requisitos de provimento: Graduação Superior Completo em Odontologia com Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial, registrado no Conselho Regional de Odontologia — CRO.

.



Jornada de trabalho: 10 (dez) horas semanais

Prestar serviços odontológicos à população em geral, realizando exames clínicos, preventivos, corretivos e de manutenção dos dentes, garantindo o atendimento de urgência para a recuperação da saúde bucal.

Acompanhar e supervisionar as ações do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho;

Participar elou coordenar reuniões de equipe;

Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado;

Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho nos sistemas de informação:

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho;

Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização, exodontias de dentes inclusos e semi-inclusos, dentes supranumerários; frenotomias/frenectomias;

Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;

Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde; Realizar cirurgias com finalidade protética;

Realizar biópsias; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação temporomandibular, lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, (malformação) congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal;

Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços;



Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal:

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua área de atuação.

Operador de Máquinas

Requisitos de provimento: alfabetizado e carteira nacional de habilitação categoria D.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Operar motoniveladoras, retroescavadeira, escavadeira, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outras máquinas e equipamentos de médio e grande porte, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, corte de árvores e limpeza de vias, praças e jardins, entre outras atividades;

Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máguina, a fim de evitar possíveis acidentes;

Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;



Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Executar outras atividades correlatas.